



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4626, de 17 de março de 2021.

EMENTA: NOMEIA E DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **Lislainy Camatta Milleri**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 17 de março de 2021.

Art. 2º - Designa a servidora **Lislainy Camatta Milleri**, inscrita no CPF nº 947.535.127-20, para responder como administradora do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 31.250.158/0001-43.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 17 de março de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/03/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17 / 03 / 2021

Data de Publicação


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração